



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO PADRE JOÃO PAULO RAIMUNDO DA CRUZ, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DE IBATINGA.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibatinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025 de autoria dos vereadores Murilo Cavalheiro Bueno e Antônio Esmael Alves de Mira).

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Padre João Paulo Raimundo da Cruz, o 'Título de Cidadão Benemérito', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados, em benefício da população ibitinguense e ao Município de Ibatinga, merecedor de honras e louvores por isto.

Art. 2º O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 16 de setembro de 2.025.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 16 (dezesesseis) de setembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 801D-4B26-838C-B9EF